

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 859/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Fernão autorizado a proceder reajuste salarial de 7% (sete por cento) da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral dos funcionários públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, efetivos, comissionados e quadro de magistério, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernão.

§1º - O percentual a que se refere o *caput* corresponde a 6,28 % (seis vírgula vinte e oito por cento) (IPCA/IBGE) de recomposição da perda salarial do período correspondente a Janeiro de 2016 até Dezembro de 2016, e de 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento) a título de aumento real, que incorporarão aos vencimentos dos servidores públicos municipais para todos os efeitos.

§2º - A tabela de vencimentos integrará o anexo I - quadro geral dos funcionários Públicos Municipais, anexo II - Escala de Vencimentos da Classe de Docentes – Cargos Efetivos, anexo III - Escala de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico - Cargos em Comissão, anexo IV – Cargo Provimento Temporário de Monitor de Transporte Escolar (Lei nº 619/2011) e anexo V - Função de Fisioterapeuta e Função de Educador Físico, as quais ficarão fazendo parte integrante da mesma.

**Art. 2º** - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo VI da presente Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

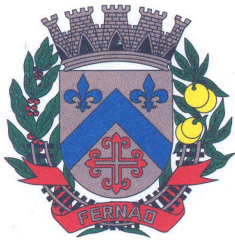
**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2017.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 832/2016, de 29 de junho de 2016 e seus Anexos I, II, III, IV e V.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2017.

*Adélcio Aparecido Martins*  
Prefeito Municipal de Fernão

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.




# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Lei nº 859/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

## ANEXO I TABELA SALARIAL

	ADM	A	B	C	D	E	F
1	1.128,18	1.184,58	1.243,81	1.306,00	1.371,30	1.439,87	1.511,86
2	1.270,33	1.333,84	1.400,53	1.470,56	1.544,09	1.621,29	1.702,36
3	1.435,47	1.507,24	1.582,60	1.661,73	1.744,82	1.832,06	1.923,66
4	1.622,08	1.703,18	1.788,34	1.877,76	1.971,65	2.070,23	2.173,74
5	1.832,95	1.924,60	2.020,83	2.121,87	2.227,96	2.339,36	2.456,33
6	2.102,39	2.207,51	2.317,89	2.433,78	2.555,47	2.683,24	2.817,41
7	2.411,44	2.532,02	2.658,62	2.791,55	2.931,13	3.077,68	3.231,57
8	2.765,93	2.904,22	3.049,43	3.201,91	3.362,00	3.530,10	3.706,61
9	3.172,52	3.331,14	3.497,70	3.672,59	3.856,21	4.049,03	4.251,48
10	3.638,88	3.820,82	4.011,86	4.212,46	4.423,08	4.644,23	4.876,44
11	4.173,79	4.382,48	4.601,61	4.831,69	5.073,27	5.326,93	5.593,28

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2017.

  
Adélcio Aparecido Martins  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Lei nº 859/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

## ANEXO II ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES CARGOS EFETIVOS

Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof.Ed. Infantil	Médio	1	30h	14,05	14,47	14,92	15,35	15,82	16,31	16,80	17,29	17,81	18,35
Prof.Ed. Infantil	Graduação	2	30h	16,87	17,38	17,89	18,42	18,98	19,57	20,14	20,75	21,37	22,02
Prof.Ed. Infantil	Pós-grad.	3	30h	17,72	18,24	18,79	19,37	19,94	20,54	21,17	21,79	22,44	23,11
Prof.Ed. Infantil	Mestrado	4	30h	19,48	20,08	20,68	21,31	21,94	22,59	23,28	23,98	24,68	25,44
Prof.Ed. Infantil	Doutorado	5	30h	21,45	22,08	22,75	23,44	24,14	24,85	25,61	26,36	27,15	27,96
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB I	Médio	1	32h	14,05	14,47	14,92	15,35	15,82	16,31	16,80	17,29	17,81	18,35
PEB I	Graduação	2	32h	16,87	17,38	17,89	18,42	18,98	19,57	20,14	20,75	21,37	22,02
PEB I	Pós-grad.	3	32h	17,72	18,24	18,79	19,37	19,94	20,54	21,17	21,79	22,44	23,11
PEB I	Mestrado	4	32h	19,48	20,08	20,68	21,31	21,94	22,59	23,28	23,98	24,68	25,44
PEB I	Doutorado	5	32h	21,45	22,08	22,75	23,44	24,14	24,85	25,61	26,36	27,15	27,96
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Mús.	Médio	1	15h	14,05	14,47	14,92	15,35	15,82	16,31	16,80	17,29	17,81	18,35
Prof. Mús.	Graduação	2	15h	16,87	17,38	17,89	18,42	18,98	19,57	20,14	20,75	21,37	22,02
Prof. Mús.	Pós-grad.	3	15h	17,72	18,24	18,79	19,37	19,94	20,54	21,17	21,79	22,44	23,11
Prof. Mús.	Mestrado	4	15h	19,48	20,08	20,68	21,31	21,94	22,59	23,28	23,98	24,68	25,44
Prof. Mús.	Doutorado	5	15h	21,45	22,08	22,75	23,44	24,14	24,85	25,61	26,36	27,15	27,96
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Auxiliar	Médio	1	32h	12,62	13,01	13,40	13,80	14,22	14,62	15,08	15,52	16,00	16,48
Prof. Auxiliar	Graduação	2	32h	15,14	15,61	16,08	16,55	17,05	17,57	18,08	18,64	19,19	19,78
Prof. Auxiliar	Pós-grad.	3	32h	15,91	16,38	16,87	17,38	17,91	18,44	19,01	19,58	20,15	20,77
Prof. Auxiliar	Mestrado	4	32h	17,49	18,01	18,57	19,12	19,69	20,28	20,91	21,52	22,16	22,84
Prof. Auxiliar	Doutorado	5	32h	19,25	19,82	20,42	21,04	21,67	22,32	22,99	23,69	24,39	25,12
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I

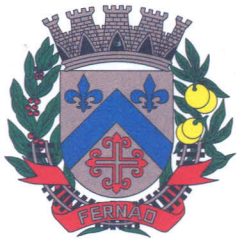


# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PEB II	Graduação	2	21/24/30 h	16,87	17,38	17,89	18,42	18,98	19,57	20,14	20,75	21,37	22,02
PEB II	Pós-grad.	3	21/24/30 h	17,72	18,24	18,79	19,37	19,94	20,54	21,17	21,79	22,44	23,11
PEB II	Mestrado	4	21/24/30 h	19,48	20,08	20,68	21,31	21,94	22,59	23,26	23,98	24,68	25,44
PEB II	Doutorado	5	21/24/30 h	21,45	22,08	22,75	23,42	24,14	24,85	25,14	26,38	27,16	27,96
<b>Cargo</b>	<b>Formação</b>	<b>Faixa</b>	<b>JORN.</b>	<b>ADM.</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>
Prof. Inglês	Graduação	2	21/24/30 h	16,87	17,38	17,90	18,43	18,98	19,57	20,14	20,75	21,36	22,02
Prof. Inglês	Pós-grad.	3	21/24/30 h	17,72	18,24	18,79	19,37	19,93	20,53	21,17	21,79	22,43	23,11
Prof. Inglês	Mestrado	4	21/24/30 h	19,47	20,08	20,68	21,30	21,94	22,59	23,26	23,98	24,68	25,44
Prof. Inglês	Doutorado	5	21/24/30 h	21,45	22,08	22,74	23,42	24,14	24,85	25,14	26,38	27,17	27,96
<b>Cargo</b>	<b>Formação</b>	<b>Faixa</b>	<b>JORN.</b>	<b>ADM.</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>
Prof. Inform.	Médio	1	15h	14,05	14,46	14,92	15,35	15,82	16,31	16,79	17,30	17,80	18,36
Prof. Inform.	Graduação	2	15h	16,87	17,38	17,90	18,43	18,98	19,57	20,14	20,75	21,36	22,02
Prof. Inform.	Pós-grad.	3	15h	17,72	18,24	18,79	19,37	19,93	20,53	21,17	21,79	22,43	23,11
Prof. Inform.	Mestrado	4	15h	19,47	20,08	20,68	21,30	21,94	22,59	23,27	23,98	24,68	25,44
Prof. Inform.	Doutorado	5	15h	21,45	22,08	22,74	23,44	24,14	24,85	25,61	26,36	27,14	27,96

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2017.

*Adelcio Aparecido Martins*  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Lei nº 859/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

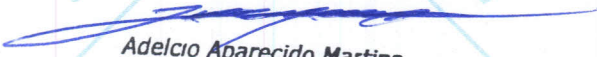
## ANEXO III

### ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

#### CARGOS EM COMISSÃO

Categoria	Jornada	Valor R\$
Diretor de Escola	40	4.051,96
Coordenador Pedagógico	40	3.883,12
Vice Diretor de Escola	30	2.912,34
Coordenador de Creche	5	3.545,42

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2017.

  
Adelcio Aparecido Martins  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Lei nº 859/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

## ANEXO IV TABELA SALARIAL

Cargo	Provimento	Carga Horária	Valor R\$
Monitor de Transporte Escolar	Temporário	30 HS semanais	952,79

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2017.

*Adelcio Aparecido Martins*  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 859/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANEXO V

## TABELA SALARIAL

Função	Carga Horária	Valor R\$
Educador Físico	20 HS semanais	1.686,63
Fisioterapeuta	20 HS semanais	2.102,38

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2017.

*Adelcio Aparecido Martins*  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO  
PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público  
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 20 de Fevereiro/2017

*Edna Huss Garcia*  
EDNA HUSS GARCIA  
Auxiliar de Serviços



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ANEXO VI – LEI N.º859/2017 de 14 de fevereiro de 2017.  
Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.  
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

## 1-) IMPACTO do reajuste concedido:

### 1.1 – Base de cálculo:

Despesa com pessoal no exercício de 2016 = R\$ 5.305.529,29

(cinco milhões trezentos e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

### 1.2 – Cálculos:

Despesa com pessoal de 2016 = R\$ 5.305.529,29 x 7% = R\$ 371.387,05 (em 12 meses).

Período de impacto do ajuste em 2016: **12 meses**

Cálculo: R\$ 371.387,05 / 12 = R\$ 30.948,92

## 2-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

2.1 – A descrição dos valores abaixo e seus percentuais, comprovam a adequação dos mesmos as normas da LRF.

Consolidação do Impacto	Valores mensais	Exercício		
		2017	2018	2019
Impacto (ITEM 1)	R\$ 30.948,92	R\$ 371.387,05	R\$ 371.387,05	R\$ 371.387,05
TOTAL	<b>R\$ 30.948,92</b>	<b>R\$ 371.387,05</b>	<b>R\$ 371.387,05</b>	<b>R\$ 371.387,05</b>

## 3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: não há.

## 4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1-) Dados de 31.12.2016 – 3º Quadrimestre de 2016:

### Índice %

Receita Corrente Líquida: ..... R\$ 13.013.061,76

Gastos com Pessoal e Encargos: ..... R\$ 5.305.529,29      **40,77%**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

4.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %
RCL - Receita Corrente Líquida	R\$ 13.013.061,76	
<b>Exercício de 2017</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 5.305.529,29	40,77%
(+) IMPACTO	R\$ 371.387,05	2,85%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>R\$ 5.676.916,34</b>	<b>43,62%</b>
<b>Exercício de 2018</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 5.305.529,29	40,77%
(+) Incorporação	R\$ 371.387,05	2,85%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>R\$ 5.676.916,34</b>	<b>43,62%</b>
<b>Exercício de 2019</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 5.305.529,29	40,77%
(+) Incorporação	R\$ 371.387,05	2,85%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>R\$ 5.676.916,34</b>	<b>43,62%</b>

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2017.

  
Adélcio Aparecido Martins  
Prefeito Municipal de Fernão